



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Ofício nº: 010 / 2.022

Assunto: Solicitação (*que se faz*)

Origem: Vereadores de Berilo.

Berilo/MG, em 11 de fevereiro de 2022.

*Excelentíssimo Sr. Deputado,
Dalmo Ribeiro Silva,*

Ao cumprimentá-lo, respeitosamente, na qualidade de vereadores no Município de Berilo/MG, servimo-nos do presente para solicitar a nobre intervenção de Vossa Excelência junto à Secretaria de Estado da Educação e demais órgãos governamentais, **reivindicando a manutenção das turmas de 1º, 2º, 4º, 6º, 7º, 8º e 9º anos na Escola Estadual do Porto, na Comunidade Rural de Roça Grande, onde reside os alunos.**

Conforme anunciado em tempo anterior, trata-se de comunidade rural remanescente de quilombolas, cuja escola (E. E. do Porto) ofertava inicialmente turmas multiseriadas. Aconteceu que desde o ano 2020 a Comunidade foi noticiada do encerramento dessas turmas, forçando a transferência dos alunos para a Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, na Comunidade de Caititu ou Jason de Moraes, na Sede do Município.

No entanto, os pais se recusam a matricular seus filhos em outra escola, devido às dificuldades do deslocamento – são estradas de terra e de difícil trafegabilidade –, além da vulnerabilidade dos alunos, de menor idade, expostos ao risco de acidentes; e, por isso, ainda naquele ano firmaram um “abaixo assinado”, pleiteando providências para reabertura das turmas na E. E. do Porto, haja vista tratar-se de comunidade quilombola, devidamente registrada na Fundação Palmares, status que lhes garante o direito ora reclamado.

Na ocasião remetemos a solicitação a Vossa Excelência e foi prontamente atendida, mantendo-se as turmas na E. E. do Porto, cuja providência repetiu-se também no ano 2021. No entanto, persistindo novamente a situação, voltamos outra vez a solicitar a mesma providência, rogando que sejam feitos os encaminhamentos necessários aos órgãos competentes, solicitando as medidas necessárias, para que sejam resguardados as garantias e os direitos fundamentais inerentes aos moradores da comunidade.

Assim, considerando o notório interesse público que envolve esse tema, e cientes do empenho de Vossa Excelência em prol do nosso Município, apresentamos esta solicitação, na certeza de contar com o vosso acolhimento; aproveitando o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antonio Silvano Ferreira Cardoso
Antonio Silvano Ferreira Cardoso
Vereador


Claudileia Viana de Oliveira
Vereadora

Destino: Exmo. Sr. **Dalmo Roberto Ribeiro Silva**, DD. Deputado Estadual
R. Rodrigues Caldas, 30, Pal. da Inconf. - 2º andar – conj. 224, Sto. Agostinho
CEP: 30.190-921- Belo Horizonte– MG